

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira de Consultor

2. Local de trabalho

Gabinete de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (GDSI)

3. Conteúdo Funcional

Engenheiro(a) Informático(a) com experiência em desenvolvimento web e de sistemas de informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação no âmbito da missão do Gabinete de Desenvolvimento de Sistemas de Informação do ISCTE-IUL.

4. Requisitos de admissão

O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos e competências técnicas:

Requisitos Gerais

- Licenciatura ou Mestrado na área de Informática.

Requisitos Especiais

- Experiência mínima de 2 anos em desenvolvimento Web (HTML, Javascript, CSS e outras linguagens) e/ou sistemas de informação (Java) e com sistemas de gestão de bases de dados (MySQL, PostgreSQL, etc.);
- Experiência na integração de sistemas de informação e na implementação e utilização de web services (REST, SOAP);
- Conhecimentos de ferramentas como ANT, IVY, Maven, Git ou Jenkins;
- Conhecimentos de metodologias de modelação, análise funcional e desenvolvimento de software;

5. Perfil Pretendido

- Fluência na Língua Inglesa
- Boa capacidade de trabalhar em equipa

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Consultor, nível 27 A, 2085,53 €, acrescido do direito a subsídio de refeição, de férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil;
- Provas de Conhecimento – (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de

oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

20 dias úteis, a contar da publicação nos jornais Diário de Notícias e Expresso em 30.10.2021.

12. Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 02.11.2021

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Espaços